DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 1106** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A. O código deste documento é: 0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11192/04-2025

Matozinhos, 24 de Abril de 2025

"Dispõe sobre concessão de benefício a servidor público do magistério municipal."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 61, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 2001, de 09 de abril de 2007; e,

CONSIDERANDO o comprovante de conclusão em curso de pós-graduação na área de educação, expedido por instituição formadora, na forma da legislação em vigor, com duração mínima de 360 horas;

CONSIDERANDO o requerimento R-856, datado de 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora do magistério municipal, **Camila Borges Pereira**, matrícula nº 79.308, o benefício de 10% (dez por cento) de gratificação a incidir sobre o seu vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu na especialidade "Gestão Escolar."

Art. 2º - Determinar que a Subsecretaria de Administração/Recursos Humanos tome as providências necessárias para a concessão da gratificação, retroagindo seus efeitos, nos termos do art. 61, § 1º da Lei Municipal 2001/2007, a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A. O código deste documento é: 0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	24/04/2025 às 17:42:49	
PEDRO HENRIQUE	24/04/2025 às 17:35:10	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0645F604109ED28F67DF9F2BD673793A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B. O código deste documento é: 6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11193/04-2025

Matozinhos, 24 de Abril de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 078/PMM/2025, n.º 079/PMM/2025, n.º 080/PMM/2025, n.º 081/PMM/2025, n.º 082/PMM/2025, n.º 083/PMM/2025, n.º 084/PMM/2025, n.º 085/PMM/2025, n.º 086/PMM/2025, n.º 087/PMM/2025 e n.º 088/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 003/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 006/PMM/2025, objeto – Aquisição de material médico hospitalar itens invasivos.

I – Flaviana Campelo de Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

II – Flavia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

III – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

IV – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA;

V – Andressa Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 82.480 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VI – Marilia Estefania Duarte de Souza - Matrícula n.º 82.344 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório;

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B. O código deste documento é: 6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

VIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Fretias - Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório;

IX – Evelin Regina Fonseca de Souza - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

X – Fernanda Vieira da Mata - Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CAPS;

XI – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XIV – Elzimar Gonçalves - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Odontologia;

XV – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XVI – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

XVII – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia;

XVIII – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia;

XIX – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CEM;

XX – Nathalya Christina Ortolani Sanches - Matrícula n.º 82.543 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – CEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B. O código deste documento é: 6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	24/04/2025 às 17:42:45	
PEDRO HENRIQUE	24/04/2025 às 17:38:10	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6CC9A4B2FA7A5F9A637D618B4CEDFA5B